

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 24/10/16

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.154/2014

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 70/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 18/10/2016.



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Estância, 24 de outubro de 2016.

LEI Nº 1.875

DE 24 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE
VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica a Rua "B" do Loteamento São Francisco, localizado no Bairro Alagoas em nosso
Município, denominada de Rua Arivaldo da Costa Rocha.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

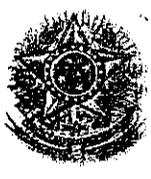
Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de outubro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO
Bela. Marionila Ramos Mendonça
TITULAR
MARIANA HORA MENDONÇA MENEZES
SUBSTITUTA
MARIA BELFIORE ALVES
ESCRIVÃO
Av. Rio Branco nº 124 - Centro
TELEFONE 214-3264



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS
Av. Barão de Maruim, 638 – Centro
Telefax (079) 211-6304/6580

CARTÓRIO DO DÉCIMO PRIMEIRO OFÍCIO
Mariana Hora Mendonça Menezes
OFICIAL TITULAR
ARACAJU – SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 16264
Livro n.º C-43 Folha n.º 44

Certifico e dou fé que no dia vinte e um (21) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu Vilma Vera Leite Rocha, RG. 5310130 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 4659086, firmado pelo(a) Doutor(a) Ligia Braga de Almeida, CRM n.º 2319, dando como causa morte natural **Parada Cárdio-respiratória, Insuficiência Respiratória, Pneumonia**, e declarou que, às 11 hora(s) e 35 minuto(s), do dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e três (2003), no Hospital de Cirurgia, faleceu **ARIVALDO DA COSTA ROCHA**, do sexo masculino, de profissão Aposentado, estado civil casado, natural de Indiaroba, Sergipe, com 62 (sessenta e dois) anos de idade, nascido(a) em dez (10) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e quarenta (1940), residente e domiciliado(a) na rua José Roberto Soares, 136, centro, Estância, Sergipe, filho de Durval Oliveira da Rocha e Maria Alves de Costa. Cert. de casamento, 1021, fls. 21 e v, Livro 05, Cart. de Estância/SE. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi no cemitério em Estância/SE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 21 de janeiro de 2003.

Bela. Marionila Ramos Conceição
Bela. Marionila Ramos Conceição
COORD. CENTRAL REGISTROS CIVIS

Mariane de Oliveira Ribeiro Machado
Mariane de Oliveira Ribeiro Machado
Coordenadora Substituta da Central de
Registros de Nascimento e de Óbito
Aracaju - Sergipe

2003
JAN 21
16264